

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 004/2026 de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I parágrafo § 1º da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em 12 parcelas mensal.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUTONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 09 de janeiro de 2026

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO  
Agente de Contratação

**Publicado por:** SUTONEO OLIVEIRA MOURA  
**Código Identificador:** 66046803

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2026. EDIÇÃO 2324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>